

A **SECRETÁRIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal N° 7.225, de 10 de janeiro de 2022, que criou o Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO RIO N° 50307 DE 4 DE MARÇO DE 2022 que regulamentou o Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o DECRETO RIO N° 52588 DE 1° DE JUNHO DE 2023, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o fim do mandato do Biênio 2023/2024 e a necessidade de novas eleições;

CONSIDERANDO a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PG/PADM/RE/184/2024/LECC da Procuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município - PGM Rio.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.º 20 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, que institui a Comissão Eleitoral Especial, para preenchimento de cadeiras ociosas no Conselho Municipal da Juventude Carioca

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.º 66 DE 6 DE MAIO DE 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para as Eleições do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC).

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" N.º 67 DE 19 DE MAIO DE 2025, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para interposição de recursos para as Eleições do Conselho Municipal da Juventude Carioca (CMJC).

RESOLVE

I - Publicizar a lista de Final de Candidatos(as) Homologados, Deferidos(as) na Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude Carioca, nos seguintes segmentos: **Jovens que comprovadamente atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude**; e **Entidades da Sociedade Civil com atuação comprovada na pauta da juventude**.

II - Publicizar o total de eleitores(as) deferidos(as) nos seguintes segmentos: **Jovens que comprovadamente atuem na defesa e promoção dos direitos da juventude**; e **Entidades da Sociedade Civil com atuação comprovada na pauta da juventude**.

Aos(as) eleitores(as) deferidos(as), será enviado individualmente, através do endereço de e-mail ativo e válido utilizado durante o processo de requisição de registro, o Formulário de Votação, com token de validação.

Aos(as) candidatos (as) e eleitores(as), indeferidos(as), será enviado individualmente, através do endereço de e-mail ativo e válido utilizado durante o processo de requisição de

registro, o motivo de indeferimento.

[CANDIDATAS] ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL DEFERIDAS

DENOMINAÇÃO DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL
A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS COMUNIDADES E AMIGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - (FAFERJ)
ALIANÇA NACIONAL LGBTI
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS
ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA DA CIDADE DE DEUS
Centro Acadêmico Cândido de Oliveira
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Rio
Centro de Promoção de Saúde
CUCA DA UNE - MATRIZ
MOVIMENTO INTERNACIONAL DE JUVENTUDES
Fórum Estadual das Juventudes do Rio de Janeiro
INSTITUTO CIRCUITO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE
Instituto Cultural Águas do Amanhã
INSTITUTO DE PE
INSTITUTO LÓTUS BRASIL
INSTITUTO VIDA REAL
ISAP BRASIL
RioJunior- Federação de Empresas Juniores do Estado do Rio de Janeiro
UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS
União da Juventude Socialista
União Nacional dos Estudantes

[CANDIDATOS(AS)] JOVENS COM ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES DEFERIDOS(AS)

AP	CANDIDATO(A) JOVEM COM COMPROVADA ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDE
1	João Victor Emanneli Conceição
	Pedro Rodrigues Gabriel Duarte
2	Daniel Muniz de Araujo
	Erick Patrick Félix Soares
	Morghanna de Carvalho Santos Goulart
3	Ana Luiza Bruno Louzada Dias
	Anthony Gabriel Mendes Da Silva
	Breno Eúde de Oliveira Segóvia
	Daniel Wicke dos Santos rosa
	Lucas Eduardo Silva Hentzy
	Lucas Sporques de Souza
	Wallace Nascimento Cardozo
Yago Rocha De Medeiros	
4	Maria Eduarda Souza Silva
	Nathan Hofmann dos Santos
	Nathan Nunes Rosa
5	Carolina da Rocha Silva Bastos
	Felipe Frambach Santos
	Larissa Dos Santos Conceição
	Mell Cristine Barreto Elias
	Tony Souza Sanches Silva

[ELEITORAS] ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

<u>DEFERIDAS</u>	131
-------------------------	------------

[ELEITORES(AS)] JOVENS COM ATUAÇÃO NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS JUVENTUDES

AP 1	<u>DEFERIDAS</u>	13
-------------	-------------------------	-----------

AP 2	<u>DEFERIDAS</u>	50
-------------	-------------------------	-----------

AP 3	<u>DEFERIDAS</u>	128
-------------	-------------------------	------------

AP 4	<u>DEFERIDAS</u>	36
-------------	-------------------------	-----------

AP 5	<u>DEFERIDAS</u>	60
-------------	-------------------------	-----------